



**Atos do Executivo - Decretos**

**Decretos Financeiros**

**DECRETO Nº:3205 /2017**

**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL de BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3492 / 2016

CONSIDERANDO:

superavit

DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.11		FDO. MUNICIPAL DE SAUDE		
02.11.02		ATENÇÃO MÉDICO HOSP.		
10		Saude		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0210		ATEND. AMB. EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
10.302.0210.2090		Manut. Ativ. Programa Mun. Transporte de		
3.3.90.30.00	348	Material de Consumo	46.000,00	
		2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	46.000,00	
02.11.04		VIGILANCIA DE SAUDE		
10		Saude		
10.304		Vigilancia Sanitaria		
10.304.0246		VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERV.		
10.304.0246.2095		Manut. Ativ. da Vigilancia Sanitaria Mun		
3.1.90.11.00	371	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	22.000,00	
		2.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	22.000,00	
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0245		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
10.305.0245.2096		Manut. Ativ. de Vigilancia Epidemiologic		
3.1.90.04.00	380	Contratação por Tempo Determinado	55.000,00	
		2.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	55.000,00	
02.19		SERV. MUN. TRANSPORTES		
02.19.01		SERV. TRANSPORTES		
26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.0710		ESTRADAS VICINAIS		
26.782.0710.2154		MANUT. ATIV. SERV. ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00	571	Material de Consumo	53.400,00	
		2.00.00 Recursos Ordinários	53.400,00	
		TOTAL: R\$	176.400,00	

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:  
R\$ 176.400,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BOM SUCESSO, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA  
CPF: 482.626.926-91  
PREFEITO MUNICIPAL

Arnaldo Messias Mesquita  
CRC: MG-40595  
CONTADOR

**DECRETO No:3206 /2017**  
**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL de BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3492 / 2016

CONSIDERANDO:  
a preencher.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02		EXECUTIVO	
02.10		SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.01		COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.272		Previdencia do Regime Estatutario	
10.272.1313		CONT. INST. PREVID. DOS SERV. ESTATUTARI	
10.272.1313.2079		Manut. Obrig. Prev. Trib. e Sociais Saud	
3.1.90.13.00	269	Obrigações Patronais	27.609,49
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	27.609,49
02.11		FDO. MUNICIPAL DE SAUDE	
02.11.01		ATENÇÃO BÁSICA	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0203		ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE	
10.301.0203.2081		Manut. Programa Medico Saude da Familia	
3.3.90.36.00	286	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	127.517,83
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	127.517,83
10.301.0203.2082		Manut. do Programa de Agentes Comunitari	
3.3.90.36.00	295	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	55.780,07
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	55.780,07
10.301.0210		ATEND. AMB. EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
10.301.0210.2086		Manutenção do NASF	
3.1.90.04.00	319	Contratação por Tempo Determinado	31.432,06
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	31.432,06
3.1.90.13.00	321	Obrigações Patronais	3.983,20
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.983,20
3.1.91.13.00	324	Obrigações Patronais RPPS	2.160,81
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.160,81
02.12		SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.12.01		COORD. SEC. EDUC. E ENCARGOS	
12		Educacao	
12.272		Previdencia do Regime Estatutario	
12.272.1313		CONT. INST. PREVID. DOS SERV. ESTATUTARI	
12.272.1313.2099		Obrigações Prev. e Soc. serv. Educação	

3.1.90.13.00	401	Obrigações Patronais	1.981,78
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	1.981,78
02.13		FUNDEB	
02.13.02		FUNDEB 40%	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0403		ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0403.2124		MANUT. ATIV. ENSINO FUND. - FUNDEB 40%	
3.1.90.04.00	484	Contratação por Tempo Determinado	8.057,85
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	8.057,85
3.1.90.11.00	485	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	139.390,23
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	139.390,23
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$	397.913,32

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO	
02.14		FDO. MUN. PROT.PATRIMONIO CULTURAL	
02.14.02		FUNDO MUNICIPAL CULTURA	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.0020		PROMOCAO CULTURAL	
13.392.0020.2133		MANUT. BANDA DE MUSICA MUNICIPAL	
3.3.50.43.00	510	Subvenções Sociais	9.259,00
		1.00.00 Recursos Ordinários	9.259,00
02.15		SEC. MUN. DE ESPORTES E TURISMO	
02.15.02		SERVIÇOS DE ESPORTE	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.0721		DESPORTO COMUNITARIO	
27.812.0721.2135		MANUT. CAMPOS DE FUTEBOL UNID. ESPORTIVA	
3.1.90.11.00	535	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.347,64
		1.00.00 Recursos Ordinários	3.347,64
02.16		SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.16.01		COORD. SEC. DE MEIO AMBIENTE	
18		Gestao Ambiental	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.0052		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.541.0052.2140		MANUT. SEC. MUN. MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00	539	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	20.967,83
		1.00.00 Recursos Ordinários	20.967,83
02.18		SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	
02.18.01		COORD. SEC. MUN. OBRAS	
15		Urbanismo	
15.122		Administracao Geral	
15.122.0052		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0052.2142		MANUT. ATIV. SERV. MUN. OBRAS PUBLICAS	
3.1.90.11.00	541	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	224.600,00
		1.00.00 Recursos Ordinários	224.600,00
02.18.02		SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.0504		SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
15.452.0504.2143		MANUT. ATIV. LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00	545	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	67.570,00
		1.00.00 Recursos Ordinários	67.570,00
02.18.03		SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.0501		VIAS E LOGRADOUROS	
15.451.0501.2144		MANUT. ATIV. SERV. VIAS URBANAS MUNICIPA	
3.1.90.11.00	549	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	72.168,85
		1.00.00 Recursos Ordinários	72.168,85
		TOTAL: R\$	397.913,32

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BOM SUCESSO, 29 DE NOVEMBRO DE 2017

PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA  
CPF: 482.626.926-91  
PREFEITO MUNICIPAL

Arnaldo Messias Mesquita  
CRC: MG-40595  
CONTADOR

---

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

---

Decreto nº 3239/2018

**DECRETO Nº 3.239/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018**

**“NOMEIA DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO”**

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para exercer o cargo de **DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. LIBÉRIO SOARES** a Sra. **LETÍCIA AUGUSTA DE BARROS**, CPF nº 064.905.036-38.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de janeiro de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

---

---

**Atos do Executivo - Portarias**

---

---

Portarias de Servidores

**PORTARIA Nº 069/2018 DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) ELVIRA MARIA VIVAS MARTINS, matrícula nº 25.398, cargo Auxiliar Administrativo, o pagamento de 04 (quatro) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de janeiro de 2018.**

*Porfírio Roberto da Silva*

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 068/2018 DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

CONCEDER AO(A) SERVIDOR(A) ELVIRA MARIA VIVAS MARTINS, matrícula nº 25.398, cargo Auxiliar Administrativo, a contar de 30 de janeiro de 2018, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 30/01/2013 a 30/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de janeiro de 2018.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 066/2018 25 DE JANEIRO DE 2018**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Sr.(a) **JESUENE APARECIDA DE ALMEIDA RIBEIRO**, matrícula nº 23.729, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/01/2018 a 29/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de janeiro de 2018.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 065/2018 DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **BENEDITA IOLANDA DE ANDRADE MORAES**, matrícula nº 23.387, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, o pagamento de 10 (dez) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de janeiro de 2018.**

*Porfírio Roberto da Silva*

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 064/2018 24 DE JANEIRO DE 2018**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Sr.(a) **WANDERLIZA GUIMARÃES SANTOS**, matrícula nº 22.028, cargo Auxiliar Administrativo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/01/2018 a 04/02/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de janeiro de 2018.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 063/2018 24 DE JANEIRO DE 2018**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Sr.(a) **SELMO VALFRIDO MAGALHÃES**, matrícula nº 28.622, cargo Chefe de Divisão de Mecânica, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/01/2018 a 25/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de janeiro de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 062/2018 DE 23 DE JANEIRO DE 2018**

**“CONCEDE AUXÍLIO FUNERAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23/07/1991,

**RESOLVE:**



Conceder **AUXÍLIO FUNERAL**, em virtude do falecimento do(a) Ex-servidor(a) Municipal Sr.(a) **JOSÉ PINTO DOS SANTOS**, ocorrido em 15 de janeiro de 2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de janeiro de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 061/2018 DE 23 DE JANEIRO DE 2018**

**“CONCEDE AUXÍLIO FUNERAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23/07/1991,

**RESOLVE:**

Conceder **AUXÍLIO FUNERAL**, em virtude do falecimento do(a) Ex-servidor(a) Municipal Sr.(a) **VALFRIDO FRANCISCO DE SOUZA**, ocorrido em 06 de janeiro de 2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de janeiro de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 060/2018 DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

CONCEDER AO(A) SERVIDOR(A) BENEDITA IOLANDA DE ANDRADE MORAES, matrícula nº 23.387, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 19/01/2013 a 19/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de janeiro de 2018.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 058/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **CLÉSIO FRANCISCO DE SOUZA**, matrícula nº 28.275, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, o pagamento de 13 (treze) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de janeiro de 2018.**

*Porfírio Roberto da Silva*

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 057/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **LENORA COSTA FIGUEIREDO DE CARVALHO**, matrícula nº 26.428, Cargo Odontólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 19/02/2018 a 20/03/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de janeiro de 2018.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 056/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **DANIELA DE FÁTIMA RIBEIRO SANTOS**, matrícula nº 30.621, Cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 19/02/2018 a 20/03/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de janeiro de 2018.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 055/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA LÚCIA APARECIDA**, matrícula nº 31.098, Cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 19/02/2018 a 20/03/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de janeiro de 2018.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 054/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **SILVÉRIO ÂNGELO CUSTÓDIO**, matrícula nº 30.338, Cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 15/02/2018 a 16/03/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de janeiro de 2018.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 053/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **JOEL ANTÔNIO DE CARVALHO**, matrícula nº 28.285, Cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 05/02/2018 a 06/03/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de janeiro de 2018.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 052/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **MARIÂNGELA APARECIDA MACHADO**, Matrícula nº 31.412, cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 19/02/2018 a 10/03/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de janeiro de 2018.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 051/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018**

**“CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **CAROLINE LARA MOURÃO GUIMARÃES**, matrícula nº 31.343, cargo Odontólogo, 120 (cento e vinte) dias de licença gestação, no período de 09/01/2018 a 08/05/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de janeiro de 2018.**

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 050/2018 18 DE JANEIRO DE 2018**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **JAIME ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 28.546, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/01/2018 a 09/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de janeiro de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 049/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018**

**“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **LOURIMAR DE MAGALHÃES**, Matrícula nº 30.920, cargo Operador de Máquinas Pesadas, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 3º mês do 2º quinquênio, no período de 17/01/2018 a 15/02/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de janeiro de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 048/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do

Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao(a) servidor(a) Conceder ao(a) servidor(a) **VIVIANE ANDRADE ALVES**, Matrícula nº 24.397 cargo Auxiliar administrativo, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 1º mês do 4º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de janeiro de 2018.**

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA 047/2018 DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

**“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 3.049 (três mil e quarenta e nove) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, do(a) servidor(a) **JOÃO ERNESTO MACHADO**, Matrícula nº 23.104, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 637/2014, de 14 de novembro de 2014.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom sucesso, 11 de janeiro de 2018.**

**Porfírio Roberto da Silva**



**Prefeito Municipal****Licitações - Termo de Ratificação****Termos de Ratificação****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº 007/2018 , Inexigibilidade 002/2018, cujo objeto é para contratação da **CONTRATAÇÃO DA BANDA CARTA E SEUS CURINGAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO CARNAVAL 2018 COM APRESENTAÇÃO NO DIA 12 DE FEVEREIRO NA PRAÇA BENJAMIM GUIMARÃES NO CENTRO DE BOM SUCESSO-MG A PARTIR DAS 23H50M**, requisitado pela Secretaria Municipal Esporte e Turismo .

Deste modo, somos pela contratação da empresa CRISTIANO SOARES DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ 20.689.681/0001-54, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), observando-se a necessidade de publicação em atendimento ao art. 26 da referida lei.

Bom Sucesso, 19 de janeiro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº 008/2018 , Inexigibilidade 003/2018, cujo objeto é para **CONTRATAÇÃO DE EDIMAR SHOW PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO CARNAVAL 2018 COM APRESENTAÇÃO NO DIA 26 de janeiro à partir das 20h no Distrito de Macaia, no dia 13 de fevereiro à partir das 21h e no dia 10 de fevereiro à partir das 16h em Bom Sucesso na Praça Benjamim Guimarães**, requisitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Deste modo, somos pela contratação da empresa EDIMAR MAURICIO DE SOUSA, inscrita no CNPJ 22.725.702/0001-75, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), observando-se a necessidade de publicação em atendimento ao art. 26 da referida lei.

Bom Sucesso, 19 de janeiro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº 009/2018, Inexigibilidade 004/2018, cujo objeto é para **CONTRATAÇÃO DA BANDA BABY LISS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2018 NO DISTRITO DE MACAIA NO DIA 27 DE JANEIRO À PARTIR DAS 20H**, requisitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Deste modo, somos pela contratação da empresa ALVARO VIEIRA COELHO, inscrita no CNPJ 21.705.954/0001-70, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), observando-se a necessidade de publicação em atendimento ao art. 26 da referida lei.

Bom Sucesso, 19 de janeiro de 2018 .

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº 010/2018, Inexigibilidade 005/2018 , cujo o objeto é para **CONTRATAÇÃO DE GUSTAVO DUARTE TEIXEIRA SOARES PARA SHOW COM A BANDA MILLA TEQUILA NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2018 EM BOM SUCESSO COM APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE FEVEREIRO NA PRAÇA BENJAMIM GUIMARÃES A PARTIR DAS 23H50MIN**, requisitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Deste modo, somos pela contratação da empresa **GUSTAVO DUARTE TEIXEIRA SOARES**, inscrita no CNPJ 14.924.444/0001-28, no valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), observando-se a necessidade de publicação em atendimento ao art. 26 da referida lei.

Bom Sucesso, 19 de janeiro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº 011/2018 , Inexigibilidade 006/2018 , cujo o objeto é para **CONTRATAÇÃO DE JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO PARA SHOW COM A BANDA MAGNATAS SHOW PARA REALIZAÇÃO DE NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2018 EM BOM SUCESSO COM APRESENTAÇÃO NO DIA 12 DE FEVEREIRO NA PRAÇA BENJAMIM GUIMARÃES A PARTIR DAS 16H**, requisitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Deste modo, somos pela contratação da empresa **BANDA MAGNATAS SHOW** , inscrita no CNPJ 21.303.798/0001-10, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais ), observando-se a necessidade de publicação em atendimento ao art. 26 da referida lei.

Bom Sucesso, 19 de janeiro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº 012/2018, Inexigibilidade 007/2018 , cujo o objeto é para **CONTRATADA, JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO PARA SHOW COM A BANDA MAGNATAS SHOW PARA REALIZAÇÃO DE NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2018 EM BOM SUCESSO COM APRESENTAÇÃO NO DIA 12 DE FEVEREIRO NA PRAÇA BENJAMIM GUIMARÃES A PARTIR DAS 16H**, requisitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Deste modo, somos pela contratação da empresa **BANDA DU BANDU**, inscrita no CNPJ 21.303.798/0001-10, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), observando-se a necessidade de publicação em atendimento ao art. 26 da referida lei.

Bom Sucesso, 19 de janeiro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº 013/2018, Inexigibilidade 008/2018 , cujo o objeto é para **CONTRATAÇÃO DA BANDA ZULLUBABA PARA SHOW NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2018 EM BOM SUCESSO NO DIA 11 DE FEVEREIRO A PARTIR DAS 23H50MIN NA PRAÇA BENJAMIM GUIMARÃES**, requisitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Deste modo, somos pela contratação da empresa **ZULLUBABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 13.277.148/0001-10, no valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), observando-se a necessidade de publicação em atendimento ao art. 26 da referida lei.

Bom Sucesso, 19 de janeiro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

---

---

## Licitações - Aviso de Resultado

---

---

### Avisos de Resultados

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg- **AVISO DE RESULTADO** – Processo nº 001/2018, Pregão Presencial Nº 001/2018 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar – Vencedores: ALFAGAS LTDA EPP CNPJ 24.030.552/001-00 com o valor total registrado de CR\$ 5.900,00 , COMERCIAL DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA CNPJ 12.628.603/0001-11 com o valor total registrado de CR\$ 3.724,00, EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ 25.725.813/0001-70 com o valor total registrado de CR\$ 2.151,00 ,HEALTH CLEAN COMERCIAL-EIRELI-ME CNPJ 23.616.514/0001-57 com o valor total registrado de CR\$ 46.118,70 , JN DIAGNOSTICA LTDA CNPJ 13.513088/0001-97 com o valor total registrado de CR\$ 57.546,94 , MAR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA CNPJ 21.232.368/0001-55 com o valor total registrado de CR\$ 2.730,00 , MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ 00.874.929/0001-40 com o valor total registrado de CR\$ 73.876,18, MUNDIAL CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ 12.791637/0001-22 com o valor total registrado de CR\$ 2.200,00 .

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg- **AVISO DE RESULTADO** – Processo nº 003/2018, Pregão Presencial Nº 002/2018 - Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em varredura e apreensão de animais de médio e grande porte em vias urbanas – Vencedor: **MARIA APARECIDA GUERRA ELIZEI CPF 37716530615** foi vencedor no item 01 com valor unitário registrado de CR\$ 1.340,00 e no item 02 com valor unitário registrado de CR\$ 263,00.

---

---

## Licitações - Extratos de Contratos

---

---

### Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO: Processo Licitatório nº 009/2018, Inexigibilidade nº 004/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA BABY LISS. CONTRATO Nº 014/2018 com empresa ALVARO VIEIRA COELHO, 21.705.954/0001-70. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO: Processo Licitatório nº 010/2018, Inexigibilidade nº 005/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA MILLA TEQUILA. CONTRATO Nº 015/2018 com empresa ISIS LOBATO TEIXEIRA, 25.221.312/0001-56. VALOR: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO: Processo Licitatório nº 011/2018, Inexigibilidade nº 006/2018, Objeto: contratação da empresa Jose Flavio Ribeiro para realização de show com a Banda Magnatas Show. CONTRATO Nº 016/2018 com empresa MAGNATAS SHOW LTDA, 17.410.059/0001-50. VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO: Processo Licitatório nº 012/2018, Inexigibilidade nº 007/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA DU BANDU. CONTRATO Nº 017/2018 com empresa DU BANDO MÚSICA SHOW EIRELE ME, 21.303.798/0001-10. VALOR : R\$10.000,00 (dez mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO: Processo Licitatório nº 013/2018, Inexigibilidade nº 008/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DA

BANDA ZULLUBABA. CONTRATO Nº 018/2018 com empresa ZULLUBABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, 13.277.148/0001-10. VALOR: R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO: Processo Licitatório nº 007/2018, Inexigibilidade nº 002/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA CARTA E SEUS CURINGAS. CONTRATO Nº 019/2018 com empresa CRISTIANO SOARES DE SOUZA ME, 20.689.681/0001-54. VALOR : R\$12.000,00 (doze mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO: Processo Licitatório nº 008/2018, Inexigibilidade nº 003/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EDIMAR SHOW. CONTRATO Nº 020/2018 com empresa EDIMAR MAURÍCIO DE SOUZA, 22.725.702/0001-75. VALOR: R\$8.310,00 (oito mil trezentos e dez reais).

Prefeitura Municipal De Bom Sucesso - MG - **EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 001/2018 Processo: Nº. 060/2017 – Dispensa: Nº. 017/2017** – Objeto: integração dos serviços assistenciais numa rede hierárquica e descentralizada de atendimento, no que tange à intermediação da prestação de serviços, exames e consultas com profissionais da área de saúde pelo valor de R\$ 26.000,00 (Vinte E seis Mil Reais). Contratado **CONSORCIA INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DA MICROREGIÃO DE LAVRAS**, CNPJ de nº 03.735.788/0001-00- Valor R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

---

---

### Licitações - Extrato de Termo Aditivo

---

---

#### Extrato de Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 109/2017 Pregão 067/2017 Ata de Registro Preços 064/2017. Objeto: O preço do item 01 da Ata de Registro de Preços passará de \$4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos), para R\$4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos), por litro de Gasolina. O preço do item 02 da Ata de Registro de Preços passará de R\$3,13 (três reais e treze centavos), para R\$3,38 (três reais e trinta e oito centavos), por litro de Etanol. O preço do item 03 da Ata de Registro de Preços passará de R\$3,41 (três reais e quarenta e um centavos), para R\$3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), por litro de Diesel S 500. **Empresa: POSTO DELANE LTDA, CNPJ nº. 02.295.694/0001-67.**